

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024

(Do Sr. Dr. Luiz Ovando)

Apresentação: 19/05/2025 12:10:11.460 - PL261424
EMC 1743/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1743/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA SUPRESSIVA Nº , DE 2025

Suprime-se a integralidade da Estratégia 16.3, do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que “aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034”, que trata sobre o Objetivo 16 do Anexo “Profissionais da Educação Básica”.

Estratégia 16.3	Fortalecer as políticas de avaliação, de regulação e de supervisão dos cursos de formação docente , com base na instituição de padrões de qualidade de oferta e de mecanismos de monitoramento específicos , com o objetivo de assegurar a qualidade das licenciaturas, inclusive aquelas ofertadas na modalidade de ensino a distância.
-----------------	--

JUSTIFICATIVA

Fortalecer **políticas de avaliação, de regulação e de supervisão dos cursos** de formação docente da Graduação pode representar PERIGO, dependendo do que está sendo compreendido com padrões de qualidade **e mecanismos de monitoramento específicos**.

Fere a liberdade de cátedra dos docentes e sua integridade e dignidade profissional.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Emenda.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258797593900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Ovando



Sala das Comissões, em 13 de maio de 2025.

**Deputado Dr. Luiz Ovando
PP/MS**

Apresentação: 19/05/2025 12:10:11.460 - PL261424
EMC 1743/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1743/2025



* C D 2 5 8 7 9 9 7 5 9 3 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258797593900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Ovando